

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2682/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a decisão exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 1002071-19.2016.811.0000 interposto pelo Estado de Mato Grosso que suspendeu os efeitos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar "Inaudita Altera Pars" nº 1010769-85.2016.811.0041 - 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 529369/2016;

**R E S O L V E:** Art. 1º: suspender a alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração, publicado através do Ato Administrativo nº 2682/SEGES/2016, no D.O.E. nº 26848 de 25/08/2016, concedida à servidora LUZIA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 131792, ocupante do cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 489d2c00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)